



4
1
B

2. Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

As notas que se seguem respeitam a numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade Pública para a apresentação de demonstrações financeiras individuais. As notas cuja numeração se encontra ausente deste Anexo não são aplicáveis ao IVDP, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura do Balanço e da Demonstração dos Resultados.

Dever-se-á mencionar que no exercício de 2013 se utilizou o período complementar, até ao dia 7 de janeiro de 2014, para a realização de pagamentos, no valor de 606 009,21 euros. Contrariamente aos períodos anteriores, no corrente exercício foi alterado o procedimento de contabilização dos pagamentos efetuados em período complementar, passando os mesmos, agora, a estar reconhecidos no balanço. Assim, o valor das disponibilidades apresentado no mapa de fluxos de caixa já coincide com o valor de disponibilidades apresentado no balanço. Este facto acarreta uma limitação na apresentação dos comparativos de 2012.

No corrente exercício os processos financeiro-contabilísticos foram transferidos para uma nova aplicação informática, o GERFIP – Gestão de Recursos Financeiros partilhados, o que acarretou um novo plano de contas, com a correspondente reclassificação dos saldos iniciais do balanço e das diversas contas demonstração dos resultados.

2.3 Bases de Apresentação e Principais Critérios Valorimétricos

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos do IVDP mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal no setor público.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Imobilizações incorpóreas

Para as imobilizações incorpóreas, correspondentes a Propriedade Industrial e Outros Direitos (marcas, nome de estabelecimento, denominações de origem / Indicação geográfica), foi adotado o custo histórico, integrado pelas despesas de registo e de renovação de registo, sendo amortizadas, desde 2005, em três anos pelo método das quotas constantes.

Na Nota 2.8 c) é efetuado um desenvolvimento desta rubrica.

b) Imobilizações corpóreas

Relativamente às imobilizações corpóreas cumpre informar o seguinte, sendo efetuado o necessário desenvolvimento nas Notas 2.8 e 2.10:



- 1) As rubricas de Terrenos e Recursos Naturais correspondem a terrenos sem construção e terrenos onde estão incorporadas construções; no primeiro caso, o valor do terreno é o custo histórico e no segundo caso o valor corresponde à percentagem de 25%, à míngua de taxa mais adequada, aplicada ao preço integral de aquisição. A separação entre o valor do terreno e o valor dos edifícios apenas foi efetuada em 2005.
- 2) O valor do edifício da Rua Ferreira Borges, no Porto, tem duas componentes: a parcela de 81.977,18 euros, correspondente ao valor inscrito nas contas patrimoniais iniciais do IVP aquando da entrada em vigor da respetiva lei orgânica em 1988, e a parcela respeitante às despesas posteriores, constituídas por 1.850.745,67 euros. A primeira parcela, por ter um valor simbólico, não tem sido objeto de amortização. A outra parcela foi até 2004 amortizada pelo método das quotas constantes com atribuição de um período de vida útil de 50 anos. As despesas posteriores dizem respeito a obras efetuadas no imóvel, tendo sido alterada, em 2005, a vida útil para 15 anos.
- 3) A antiga rubrica de Outras Imobilizações Corpóreas, no valor de 60.625,07 euros, oriunda do registo nas indicadas contas patrimoniais iniciais do IVP, nunca foi, nem é, objeto de amortização e corresponde, designadamente, a obras de arte e livros históricos.
- 4) As imobilizações corpóreas, anteriormente registadas sob a designação Imobilizado em 4/6/88, são oriundas do registo nas indicadas contas patrimoniais iniciais do IVP e estão integralmente amortizadas.
- 5) No corrente exercício as imobilizações mencionadas no ponto 4) foram reclassificadas para a rubrica de Outras imobilizações corpóreas.
- 6) As imobilizações constituídas por Equipamentos, Taras e Vasilhame, encontram-se registadas ao custo de aquisição. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, tendo sido utilizadas, para o efeito:

- até 2003, as taxas máximas consignadas na Portaria nº 737/81, de 29 de agosto, e no Decreto Regulamentar nº 2/90, de 12 de janeiro;
- desde 2003, passaram a ser utilizadas as taxas máximas do Cadastro e Inventário de Bens do Estado (CIBE) – para os novos bens e também para os antigos, admitindo-se que, em qualquer casos, aquelas taxas representam satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens:

| | Anos |
|----------------------------|--------|
| Equipamento de transporte | 4 |
| Ferramentas e utensílios | 4 |
| Equipamento administrativo | 4 – 10 |



Handwritten initials and a mark in the top right corner.

c) Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros respeitantes a partes de capital estão registados pelo valor mais baixo do custo de aquisição ou de mercado. Quando necessário, são registadas provisões para investimentos financeiros. (cf. Nota 2.31).

Os investimentos em imóveis (imóveis não utilizados na atividade do IVDP) estão registados pelo valor de aquisição, não sendo objeto de amortização.

Em 2007 foi efetuada a avaliação, pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, Direção e Serviços de Apoio Técnico Patrimonial – Divisão de Avaliações e Inspeção Patrimonial, de um terreno registado na contabilidade por um valor nulo. Assim, o valor do terreno foi atualizado para o montante constante da mencionada avaliação, de 81.300 euros, por contrapartida de uma conta de reservas.

d) Existências

As existências são valoradas pelo custo de aquisição, sendo registadas provisões para depreciação de existências quando necessário.

As existências dividem-se em matérias (selos, cápsulas de garantia e materiais de laboratório), e mercadorias (vinhos, publicações e outras mercadorias).

e) Disponibilidades

O IVDP tem as suas contas de disponibilidades abertas no IGCP, exceto a conta produtores do BPN e a conta do BPI onde estão depositadas ações (função não disponibilizada pelo IGCP) (cf. Notas 2.39.6 e 2.39.7).

Os títulos da dívida pública são constituídos por Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) cuja remuneração é estabelecida pelo Instituto de Gestão de Crédito Público.

f) Especialização de exercícios

f1) Até ao exercício de 2004, o IVDP, procurando, por simplificação, aproximar a contabilidade patrimonial da contabilidade orçamental, em termos de recebimentos e pagamentos, efetuava o registo de pagamentos efetuados após o termo do exercício, mas respeitantes a aquisições anteriores a esse momento, como se tivessem sido pagamentos do exercício findo, razão por que não apareciam, na prática, saldos, no Passivo, de Fornecedores, de Estado a título de retenções de IRS e de contribuição para a Segurança Social.

f2) Esta prática foi alterada a partir de 2005 no que respeita tanto à contabilidade patrimonial, como à contabilidade de receitas e despesas. O IVDP passou a registar as suas receitas e despesas de acordo



com o princípio da especialização de exercícios, pelo que as receitas e despesas são reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

O IVDP dispõe de um sistema autónomo, de tratamento informático, relativo ao recebimento das taxas (Requisições de serviço no âmbito das assistências laboratoriais e da certificação da qualidade, taxas indexadas à comercialização de Vinho do Porto, à certificação de vinhos do Douro e Terras Durienses e à compra de Aguardente Vínica) e de prestação de alguns serviços (prestações de serviço no âmbito do controlo, fiscalização e certificação das Denominações de Origem Porto, Douro e Indicação Geográfica Duriense, Prestações de Serviço efetuadas no âmbito das ações de promoção, vendas e prestações de serviço efetuadas na Loja do Porto e Solares).

Em alguns casos existem conta-corrente de clientes (operadores do sector), que são creditadas pelos seus pagamentos a título de adiantamentos.

Aquando do vencimento das taxas ou do pagamento dos serviços, havendo saldo na conta-corrente é imediatamente emitida a fatura ou nota de débito correspondente e debitada a conta-corrente, sendo, também imediatamente, registado o correspondente proveito contabilístico.

Nos casos em que não existe conta-corrente ou em que esta não tem saldo suficiente, é emitida fatura e efetuado o correspondente registo contabilístico do pagamento, devendo assinalar-se que, quando este é efetuado depois do prazo de vencimento, são debitados juros de mora à taxa legal em vigor.

g) Provisões para investimentos financeiros

Relativamente aos investimentos financeiros, o correspondente valor líquido é o menor dos montantes do custo de aquisição e do justo valor, sendo processadas provisões quando o justo valor das participações é inferior ao custo de aquisição, por contrapartida da respetiva conta de custos de provisões.

h) Impostos

O IVDP está isento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, nos termos da alínea a) do nº 1 do Art.º 9º do respetivo Código.

O IVDP não é, em tese geral, sujeito passivo de Imposto sobre o Valor Acrescentado, nos termos do nº 2 do Art.º 3º do respetivo Código, tendo, porém, de liquidar aquele imposto relativamente a determinadas operações, designadamente as referentes à atividade do Solar de Lisboa e da Loja do Porto.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social).



u
i
a

Deste modo, as declarações fiscais do IVDP dos anos de 2010 a 2013, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Presidência do IVDP entende que as correções resultantes de revisões e inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013.

O IVDP está, ainda, sujeito ao Imposto Especial sobre Consumo (IEC), uma vez que é um entreposto aduaneiro, considerando a Presidência, igualmente, não poder existir efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013 em eventual decorrência de revisões e inspeções por parte das autoridades fiscais.

i) Subsídios ao Investimento

Os subsídios ao Investimento são escriturados, inicialmente, como Proveitos Diferidos, sendo transferidos para Proveitos Extraordinários anualmente em paralelo com as amortizações dos bens a que dizem respeito.

2.7. Movimento do Ativo Imobilizado

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, o movimento ocorrido no valor das imobilizações incorpóreas, das imobilizações corpóreas e dos investimentos financeiros, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e provisões, foi o que seguidamente se expressa.

| ACTIVO BRUTO | | | | | | | |
|------------------------------------------|---------------|------------|------------|-----------------|------------------------|------------|---------------|
| Rubricas | Saldo Inicial | Aumentos | Alienações | Reclassificação | Transf. entre Rubricas | Abates | Saldo Final |
| Imobilizações Corpóreas | | | | | | | 772.090,44 |
| Terrenos e outros Recursos Naturais | 772.090,44 | | | | | | 772.090,44 |
| Edifício e outras construções | 5.473.430,94 | 40.000,00 | | | 24.600,00 | | 5.538.030,94 |
| Equipamento básico | 1.881.308,09 | 88.817,04 | | | | 74.940,69 | 1.873.182,44 |
| Equipamento de transporte | 39.087,09 | | | | | 160,00 | 38.907,09 |
| Ferramentas e utensílios | 5.085,62 | | | | | 49,38 | 5.036,24 |
| Equipamento administrativo | 2.480.552,78 | 189.593,07 | | | | 81.323,03 | 2.608.822,82 |
| Taras e vasilhame | 24.220,62 | 836,20 | | | | | 25.056,82 |
| Imobilizado em 04/08/88 | 116.804,20 | | | | -116.804,20 | | 0,00 |
| Outras imobilizações Corpóreas | 65.333,93 | 5.238,23 | | | 116.804,20 | 31,07 | 187.345,29 |
| Imobilizações em curso | 24.600,00 | 148.611,92 | | | -24.600,00 | | 148.611,92 |
| | 10.862.491,71 | 469.096,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 138.504,17 | 11.195.084,00 |
| Imobilizações Incorpóreas | | | | | | | 199.928,81 |
| Propriedade industrial e outros direitos | 189.715,45 | 10.213,36 | | | | | 199.928,81 |
| | 189.715,45 | 10.213,36 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 199.928,81 |
| Investimentos Financeiras | | | | | | | 96.798,65 |
| Partes de capital | 7.481,96 | | | | | | 7.481,96 |
| Investimentos em Imóveis | 89.316,69 | | | | | | 89.316,69 |
| | 96.798,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 96.798,65 |
| | 11.149.005,81 | 479.309,82 | 0,00 | 0,00 | | 138.504,17 | 11.491.811,46 |

Todos os imóveis estão registados nas respetivas Conservatórias do Registo Predial.

Em Outras Imobilizações Corpóreas, está incluído um conjunto de obras de arte e da biblioteca registado na contabilidade por 60.625,07 euros, não sendo objeto de qualquer amortização.



Em 2007 foram inventariados todos os bens de todas as instalações do IVDP, no Porto. Em 2008 foram concluídas as instalações da Régua e em 2009, as instalações do Solar de Lisboa.

Em 2010 foi efetuado novo levantamento cadastral de todo o imobilizado do IVDP.

Na sequência do fecho do Solar, no Porto, e do armazém de Rei Ramiro, foi efetuado um levantamento cadastral dos bens afetos a estes locais, tendo, como resultado, sido efetuados abates dos bens que se encontravam obsoletos ou fora de uso.

Relativamente às amortizações e provisões, no quadro seguinte mostram-se os respetivos movimentos.

AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

| Rubrica | Saldo Inicial | Reforço | Regularizações | Saldo Final |
|------------------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Imobilizações Corpóreas: | | | | |
| Edifícios e outras construções | 3.165.428,53 | 182.539,85 | | 3.347.968,38 |
| Equipamento básico | 1.745.340,89 | 34.343,69 | 72.459,67 | 1.707.224,91 |
| Equipamento de transporte | 39.067,09 | 0,00 | 160,00 | 38.907,09 |
| Ferramentas e utensílios | 5.085,62 | 0,00 | 49,38 | 5.036,24 |
| Equipamento administrativo | 2.253.745,43 | 105.244,38 | 61.272,61 | 2.297.717,20 |
| Taras e vasilhame | 24.220,62 | 69,68 | | 24.290,30 |
| Imobilizado em 04/06/88 | 116.804,20 | 199,81 | 31,07 | 116.972,94 |
| | <u>7.349.692,38</u> | <u>322.397,41</u> | <u>133.972,73</u> | <u>7.538.117,06</u> |
| Imobilizações Incorpóreas: | | | | |
| Propriedade industrial e outros direitos | 170.761,27 | 14.593,20 | | 185.354,47 |
| | <u>170.761,27</u> | <u>14.593,20</u> | <u>0,00</u> | <u>185.354,47</u> |
| | <u>7.520.453,65</u> | <u>336.990,61</u> | <u>133.972,73</u> | <u>7.723.471,53</u> |

2.8. Descrição do Imobilizado

a) Quadro relativo a Terrenos, Edifícios e Outras Construções e Investimentos Financeiros em Imóveis



7.1
B

Investimentos Financeiros em Imóveis

Terrenos Edifícios e Outras Construções

| Terreno de Loureiro | R. António Granjo | Solar dos Vazes | Prédio General Torres |
|---------------------|-------------------|-----------------|-----------------------|
|---------------------|-------------------|-----------------|-----------------------|

| Artº Matricial 250 B | Artº Matricial 3996 | Artº Matricial 325 | Artº Matricial 1600 |
|----------------------|---------------------|--------------------|---------------------|
|----------------------|---------------------|--------------------|---------------------|

| | | | | |
|---------------|---------------|------------------|-----------------|---------------|
| c. aquisição | 598,56 | 81.300,00 | 5.985,57 | 108,68 |
| c. adicionais | 0,00 | | 1.323,88 | 0,00 |
| | 598,56 | 81.300,00 | 7.309,45 | 108,68 |

TOTAL 89.316,69

| Edifício Ferreira Borges Artº Matricial 826 | Edifício Comércio do Porto Artº Matricial 886 | Edifício Sede Régua Artº Matricial 1813 | Garagem Régua Artº Matricial 1990 | Solar da Régua Artº Matricial 214 | Teatrinho Artº Matricial 57 | Solar Lisboa |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--------------|
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--------------|

| | | | | | | |
|---------------|---------------------|-------------------|-------------------|------------------|---------------------|-------------------|
| c. aquisição | 81 977,18 | 49 441,01 | 274 338,35 | 21 198,87 | 2 244 586,50 | 498 797,00 |
| c. adicionais | 2 003 465,37 | 343 022,73 | 38 724,31 | 0,00 | 735 000,00 | 64 600,00 |
| | 2 085 442,55 | 392 463,74 | 313 062,66 | 21 198,87 | 2 979 586,50 | 563 397,00 |

TOTAL 6 456 733,31

Nos custos adicionais do edifício Ferreira Borges estão incluídos 146.611,92 euros relativos a obras em curso.

Divisão do custo de aquisição dos Imóveis em terreno (25% do valor) e edifícios (restantes 75%):

| | Edifício Ferreira Borges | Edifício Comércio do Porto | Edifício Sede Régua | Garagem Régua | Solar da Régua | Teatrinho |
|----------|--------------------------|----------------------------|---------------------|------------------|---------------------|-------------------|
| Terreno | 0,00 | 12.360,25 | 68.584,59 | 5.299,72 | 561.146,63 | 124.699,25 |
| Edifício | 81.977,18 | 37.080,76 | 205.753,76 | 15.899,15 | 1.683.439,88 | 374.097,75 |
| | 81.977,18 | 49.441,01 | 274.338,35 | 21.198,87 | 2.244.586,51 | 498.797,00 |

b) Quadro relativo a viaturas.

Ver Anexo 1



c) Imobilizações incorpóreas (propriedade industrial)

| MARCAS | | | | | | | |
|---------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------|-----------------|--------------------|----------|--------|-------------------|
| Designação | Nº do Registo | Tipo | Data do Registo | Data da Publicação | Validade | Renov. | Classes |
| MARCAS | | | | | | | |
| PORTONIC | 001330859 | Marca Comunitária | 07.03.2001 | 17.04.2001 | 2009 | 2009 | |
| PORTONIC (Figurativa) | 001330877 | Marca Comunitária | 23.05.2001 | 09.07.2001 | 2009 | 2009 | |
| VINHO DO PORTO GARANTIA 001756 | 002178580 | Marca Comunitária | 08.09.2003 | 06.10.2003 | 2011 | 2011 | |
| VINHOS DO DOURO | 004240222 | Marca Comunitária (Figurativa) | 14.01.2005 | 17.01.2005 | 2016 | 2016 | |
| LATE BOTTLED VINTAGE LBV | 003174828 | Marca Comunitária | 12.06.2006 | 19.06.2006 | 2016 | 2016 | |
| P PORTO | 005165444 | Marca Comunitária (Figurativa) | 12.06.2006 | 12.06.2006 | 2018 | 2018 | 33;35;43 |
| DOURO VALLEY, PORT WINE TERROR | 005165451 | Marca Comunitária (Nomitativa) | 12.06.2005 | 20.10.2008 | 2018 | 2018 | |
| PORT WINE CLASSIC | 010105691 | Marca Comunitária | 07.07.2011 | | | | 33;35;41;43 |
| D DOURO | 010110567 | Marca Comunitária (Figurativa) | 08.07.2011 | | | | 33;35;43 |
| ROTA do VINHO DO PORTO | 316439 | Marca Nacional (Colectiva de Certificação) | 18.12.1996 | 18.12.1996 | 2016 | 2016 | |
| PORTONIC | 333507 | Marca Nacional (Figurativa) | 03.05.1999 | 00.11.1998 | | | |
| PORTONIC | 333508 | Marca Nacional | 18.06.1999 | 18.06.1999 | 2009 | 2009 | |
| PORTO DE VERÃO | 338490 | Marca Nacional | 21.02.2000 | 21.02.2000 | | | |
| LATE BOTTLED VINTAGE LBV | 381715 | Marca Nacional (Colectiva de Certificação) | 21.12.2005 | 27.02.2006 | | 2015 | |
| VINTAGE | 381717 | Marca Nacional (Colectiva de Certificação) | 21.12.2005 | | | | |
| DOURO VALLEY, PORT WINE TERROR | 382117 | Marca Nacional | 05.12.2005 | 31.01.2006 | 2015 | 2015 | |
| DOURO, UMA MARCA, UMA PROMESSA DE VALOR | 385671 | Marca Nacional | 10.08.2005 | 31.10.2005 | 2015 | 2015 | |
| SOFIA MARQUES | 386612 | Marca Nacional | 24.07.2006 | 24.07.2006 | 2016 | 2016 | |
| NATAL DE 2004 | 386613 | Marca Nacional | 30.08.2005 | 31.10.2005 | 2015 | 2015 | |
| O NEGÓCIO FOI EM 2003 | 386614 | Marca Nacional | 04.08.2005 | 30.09.2005 | 2015 | 2015 | |
| 250 ANOS RDD | 404737 | Marca Nacional (Figurativa) | 30.04.2007 | 30.04.2007 | 2017 | 2017 | |
| MOMENTOS DOURO | 424970 | Marca Nacional | 04.12.2007 | 21.12.2007 | 2017 | 2017 | |
| TAWNY | 453715 | Marca Nacional | 04.12.2009 | 10.12.2009 | 2019 | 2019 | 25;35;38;39;41;43 |
| VINTAGE | 453716 | Marca Nacional | 25.08.2009 | 16.09.2009 | 2019 | 2019 | 25;35;38;39;41;43 |
| VINTAGE PORT | 471623 | Marca Nacional | 29.06.2009 | 16.09.2009 | 2019 | 2019 | 35;38;41;43 |
| ROTAS DO DOURO | 465997 | Marca Nacional | 13.10.2010 | 21.10.2010 | 2020 | 2020 | 16;33;39;41;43 |
| MUDA DE CENÁRIO COM VINHO DO PORTO | 473301 | Marca Nacional | 13.10.2010 | 21.10.2010 | 2020 | 2020 | 16;33;39;41;43 |
| YES, WE MIXI | 473302 | Marca Nacional | 13.10.2010 | 21.10.2010 | 2020 | 2020 | 16;33;39;41;43 |
| CAIRPORTO | 473303 | Marca Nacional | 13.10.2010 | 21.10.2010 | 2020 | 2020 | 16;33;39;41;43 |
| RESTAURANTES EMBAIXADORES DO VINHO DO PORTO | 477938 | Marca Nacional | 24.01.2011 | 02.02.2011 | 2021 | 2021 | 16;33;39;41;43 |
| PORT WINE RESTAURANTS | 477940 | Marca Nacional | 24.01.2011 | 02.02.2011 | 2021 | 2021 | 16;33;39;41;43 |
| DOURO VALLEY | 492692 | Marca Nacional | 15.12.2011 | 14.03.2012 | 2022 | | 39;41 |
| MEETING PORT | 503002 | Marca Nacional | 08.08.2012 | 24.08.2012 | 2022 | | 16;33;39;41;43 |
| PORTO WINE FEST - SINCE 1756 | 517841 | Marca Nacional | 21.08.2013 | 30.08.2013 | 2023 | 2023 | 33;35;41;43 |
| MASTER OF PORT | 518770 | Marca Nacional | 18.09.2013 | 17.03.2014 | 2024 | 2024 | 33;35;41 |
| DOURO BOOT CAMP | 525619 | Marca Nacional | 04.02.2014 | 06.05.2014 | 2024 | 2024 | 35;38;39;41 |



5.1
2

| Designação | Nº do Registo | Tipo | Data do Registo | Data da Publicação | Validade |
|-------------------------|---------------|-------------------------------|-----------------|--------------------|----------|
| | | NOMES COMERCIAIS* | | | |
| SOLAR DO VINHO DO PORTO | 41353 | Nome (NOM) | 13.04.1998 | 13.04.1998 | 2018 |
| CIRDD | 2477 | Logotipo (LOG) | 12.02.2001 | 31.05.2001 | 2021 |
| CIRDD | 43792 | Nome (NOM) | 22.02.2001 | 31.05.2001 | 2021 |
| CIRDD | 13259 | Insígnia (INS) | 28.02.2001 | 28.02.2001 | 2021 |
| | | DEN.ORIGEM / IND. GEOGRÁFICA | | | |
| PORTO | 4 | DNO - Nacional | 02.11.1972 | 02.11.1972 | |
| PORTO | 682 | DNO - Internacional | 18.03.1983 | 18.03.1983 | |
| PORTO | | DNO - Angola | 14.08.2009 | | |
| PORTO | 226 | DNO - Índia | 14.09.2010 | | |
| PORTO | | DNO - China | 30.04.2010 | | |
| PORTO | 2010715180 | DNO - Rússia | 30.04.2010 | 25.05.2010 | |
| PORTO (Portwein) | 1431097 | IG - Canadá | | | |
| PORTO (Portvin) | 1431098 | IG - Canadá | | | |
| PORTO (Portwijn) | 1431099 | IG - Canadá | | | |
| PORTO (Oporto) | 1431147 | IG - Canadá | | | |
| PORTO | | IG - Colombia | 31.03.2010 | | |
| PORTO | | IG - Peru | 31.03.2010 | | |
| PORTO | 201013 | IG - Brasil | 26.10.2009 | 27.12.2011 | |
| (DOC) DOURO | 125 | DNO - Nacional | 14.03.2003 | 31.07.2003 | |
| DOURO | 1239349 | Indicação Geográfica - Canadá | 08.09.2005 | 11.05.2005 | |
| DOURO | 870 | DNO - Internacional | 08.01.2007 | 08.01.2007 | |
| DOURO | | DNO - Angola | 14.08.2009 | | |
| DOURO | 227 | DNO - Índia | 14.08.2006 | | |
| DOURO | | DNO - China | 30.04.2010 | | |
| DOURO | 2010715179 | DNO - Rússia | 30.04.2010 | 25.05.2010 | |
| DOURO | | IG - Colombia | 31.03.2010 | | |
| DOURO (Vinho do Douro) | 1431088 | IG - Canadá | | | |
| DOURO (Douro) | 1431144 | IG - Canadá | | | |
| DOURO | | IG - Peru | 31.03.2010 | | |
| DURIENSE | | IG - Colombia | 31.03.2010 | | |
| DURIENSE | | IG - Peru | 31.03.2010 | | |

* NOMES COMERCIAIS: Nomes de Estabelecimentos Comerciais / Insígnias / Logotipos



Outros bens do imobilizado

Ver Anexo 2

2.10. Reavaliação do imobilizado

De acordo com a informação constante das demonstrações financeiras relativas aos anos anteriores, terá havido reavaliações das imobilizações nos termos do Decreto-Lei nº 111/88, de 2 abril, e do Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de janeiro.

2.12. Imobilizações corpóreas em poder de terceiros

| | |
|--------------------|------------|
| Equipamento Básico | 9.605,64 € |
|--------------------|------------|

2.16. Entidades Participadas

Apenas existe uma participação no capital da Spidouro – Sociedade de Promoção de Empresas e Investimentos do Douro e Trás-os-Montes, S.A., com o custo de 7.481,96 euros e que está totalmente provisionado, pelo que o respetivo valor líquido é nulo.

2.17. Títulos Negociáveis

Os títulos da dívida pública são constituídos por Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) cuja remuneração é estabelecida pelo Instituto de Gestão de Crédito Público, com o valor de 4.750.000 euros em 31 de dezembro de 2013.

2.22. Consignações e mercadorias em poder de terceiros

O IVDP, no sentido de promover a divulgação dos vinhos, edita alguns livros e vídeos da especialidade e comercializa um cálice especial,

Com vista à sua colocação no mercado, o IVDP envia estes bens para distribuidores e consignatários.

Em 31 de dezembro de 2013 estavam à consignação os seguintes valores em euros:

| | |
|--------------------|------------|
| Vinho do Porto | 669,06 € |
| Publicações | 534,38 € |
| Outras mercadorias | 795,49 € |
| Total | 1.998,93 € |

Em 31 de dezembro de 2013 estavam na posse de terceiros os seguintes valores em euros:



Handwritten initials and a signature.

| | |
|--------------------|---------------------|
| Selos de garantia | 266.110,50 € |
| Outras mercadorias | 27.669,10 € |
| Total | 293.779,60 € |

2.23. Dívidas de terceiros - valor global das dívidas de cobrança duvidosa

Existem créditos de clientes no montante de 57.934,91 euros que se encontram totalmente provisionados.

Dada a sua relevância e o facto de não estar ainda definido o modo de resolução dos créditos sobre a Casa do Douro e a Secretaria do Estado, apresenta-se seguidamente, ainda que de forma sumária, a decomposição do saldo daqueles créditos:

| | |
|--------------------------|---------------------|
| Transitado da CIRDD/2004 | 2.876.001,13 |
| IVDP/2005 | 367.533,14 |
| IVDP/2006 | -112.589,64 |
| IVDP/2007 | -723.263,10 |
| IVDP/2008 | 216.212,23 |
| IVDP/2009 | 7.092,38 |
| IVDP/2010 | 2.195,06 |
| IVDP/2011 | 871,29 |
| IVDP/2012 | -602,47 |
| IVDP/2013 | 1.828,13 |
| TOTAL | 2.635.278,15 |
| DRATM 2003 (salários) | 228.450,23 |
| DRATM 2004 (salários) | 348.150,24 |
| C.D 2005 (salários) | 43.017,62 |
| C.D. 2006 (salários) | 41.443,75 |
| IVDP/2007 | -84.461,37 |
| TOTAL | 576.600,47 |

Estes valores resultam de diversas relações, algumas abrangidas por protocolos.

Importa referir que a mencionada recuperação destes créditos não depende fundamentalmente do Órgão de Gestão do IVDP ultrapassando, substancialmente, as suas competências.

2.24. Adiantamentos a Pessoal

Em 31 de dezembro de 2013 não existia qualquer valor em adiantamentos ao pessoal.

2.31. Desdobramento das contas de provisões acumuladas



| Contas | Saldo Inicial | Aumento | Redução | Saldo final |
|-------------------------------------------|-------------------|---------|---------|-------------------|
| Provisões para cobrança duvidosa | 57.934,91 | | | 57.934,91 |
| Provisões para riscos e encargos | 100.000,00 | | | 100.000,00 |
| Provisões para depreciação de existências | 53.870,50 | | | 53.870,50 |
| Provisões para Investimentos financeiros | 7.481,96 | | | 7.481,96 |
| | 219.287,37 | - | - | 219.287,37 |

2.32. Explicação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas dos Fundos Próprios

O quadro seguinte mostra, por sua vez, os saldos iniciais, das contas de Fundos Próprios, as alterações durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2013 e os saldos em 31.12.2013:

| CONTAS | SALDO INICIAL | AUMENTOS | DIMINUIÇÕES | SALDO FINAL |
|----------------------------------------|----------------------|---------------------|-------------------|----------------------|
| Património | 8.547.600,82 | | | 8.547.600,82 |
| Reservas decorrentes de transf. activo | 81.300,00 | | | 81.300,00 |
| Resultados transitados | 1.039.440,00 | 907.616,72 | | 1.947.056,72 |
| Resultado líquido do exercício | 907.616,72 | 1.942.540,41 | 907.616,72 | 1.942.540,41 |
| | 10.575.957,54 | 2.850.157,13 | 907.616,72 | 12.518.497,95 |

2.33. Demonstração do Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

| Movimentos | Mercadorias | Matérias-primas subsidiárias e de consumo |
|-------------------------------|-------------------|-------------------------------------------|
| Existências iniciais | 195.497,08 | 621.937,51 |
| Compras | 111.961,88 | 488.758,85 |
| Regularizações de existências | 39.317,14 | -14.500,71 |
| Existências finais | 167.473,70 | 402.293,41 |
| | 179.302,40 | 693.902,24 |

O custo das mercadorias vendidas respeita a vinhos, publicações e outras mercadorias.

O custo das matérias consumidas respeita ao custo das prestações de serviços, designadamente ao custo de selos, cápsulas e materiais de laboratório.



Handwritten signature and initials

2.34. Demonstração da Variação da Produção

Dadas as naturezas das prestações de serviços, não há variação da produção.

2.35. Repartição do valor líquido das Vendas e das Prestações de Serviços

| | |
|-----------------------|---------------------|
| Vendas de Mercadorias | 159.215,16 |
| Prestação de Serviços | 3.633.162,53 |
| Impostos e Taxas | 4.450.672,95 |
| | 8.243.050,64 |

2.37. Demonstração dos resultados financeiros

| <u>Custos e Perdas</u> | <u>Exercícios</u> | | <u>Proveitos e Ganhos</u> | <u>Exercícios</u> | |
|----------------------------------------|-------------------|------------------|-------------------------------------------|-------------------|------------------|
| | <u>2013</u> | <u>2012</u> | | <u>2013</u> | <u>2012</u> |
| 681-Juros suportados | 339,94 | 469,58 | 781-Juros obtidos | 57.789,04 | 76.155,39 |
| 685-Diferenças cambiais desfavoráveis | | 721,23 | 785-Dif ^{as} cambiais favoráveis | | 72,46 |
| 687-Perdas alienação aplic. Tesouraria | | | 786-Descontos de pronto pag. Obtidos | 6.006,04 | |
| 688-Outros custos e perdas financeiros | 3.615,93 | 4.964,92 | 788-Outros proveitos e ganhos financeiros | | |
| Resultados financeiros | 59.839,21 | 70.072,12 | | | |
| | 63.795,08 | 76.227,85 | | 63.795,08 | 76.227,85 |



2.38. Demonstração dos resultados extraordinários

| <u>Custos e Perdas</u> | <u>Exercícios</u> | | <u>Proveitos e Ganhos</u> | <u>Exercícios</u> | |
|-------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| | <u>2013</u> | <u>2012</u> | | <u>2013</u> | <u>2012</u> |
| 692-Dívidas incobráveis | | | | | |
| 693-Perdas em existências | 3.527,10 | 2.846,08 | 793-Ganhos em Existências | 18.738,75 | 3.442,67 |
| 694-Perdas em imobilizações | 2.543,36 | 364,85 | | | |
| 695-Multas fiscais | 17.164,00 | | 795-Benefícios em penalidades contratuais | 11.358,41 | 7.950,00 |
| 697-Correções relativas a exercícios anteriores | 85,19 | 356.288,69 | 797-Correções relativas a exercícios anteriores | 4.402,27 | 449.670,95 |
| 698-Outros custos e perdas extraordinários | 4,19 | 0,00 | 798-Outros proveitos e ganhos extraordinários | 167.308,32 | 148.525,98 |
| Resultados extraordinários. | 178.483,91 | 250.089,98 | | | |
| | 201.807,75 | 609.589,60 | | 201.807,75 | 609.589,60 |

O valor de outros proveitos e ganhos extraordinários, no montante de 167.308,32 euros diz respeito a subsídios ao investimento.

2.39. Outras informações consideradas relevantes

2.39.1. O IVDP é um instituto público dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

2.39.2. O IVDP não recebe dotações do orçamento geral do Estado.

2.39.3. As receitas do IVDP têm as seguintes naturezas:

- O produto da venda de bens e prestação de serviços;
- O produto das taxas cobradas sobre o vinho ou mosto produzido passível de obtenção das denominações de origem «Porto» e «Douro» e indicação geográfica «Terras Durienses»;
- O produto das taxas cobradas sobre o vinho do Porto, o vinho do Douro e o vinho Terras Durienses, incluindo o da venda de cápsulas e selos de garantia;
- O produto das taxas cobradas sobre a aguardente destinada ao vinho do Porto e ao Moscatel do Douro;
- Os rendimentos de bens próprios e os provenientes da sua atividade;
- A percentagem do produto das coimas aplicadas, bem como da venda de bens apreendidos, nos termos a fixar em legislação própria, revertendo sempre 60% para o Estado;
- Quaisquer outras receitas que por lei, contrato ou qualquer outra forma lhe sejam atribuídas.



Handwritten initials and a mark in the top right corner.

2.39.4 Os principais custos do IVDP têm as seguintes características funcionais:

- Custos com pessoal
- Publicidade e propaganda
- Certificação das Denominações de Origem da Região Demarcada do Douro
- Imobilizações corpóreas

2.39.5 Faturação eletrónica:

No cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros nº 137/2005, foi desenvolvida uma aplicação que permitiu que, no início de 2007, a tesouraria dispusesse de um serviço de envio de fatura eletrónica, via e-mail, em documento que, de acordo com a lei, é validado com assinatura eletrónica avançada.

2.39.6. Conta Produtores – Depósitos em Instituições Financeiras e Outros Credores

- I. O IVDP era até 2010, titular de oito contas, que agregam os pagamentos realizados à ordem dos viticultores das vindimas de 1998 a 2007 (os anos de 1998, 2004, 2005 e 2006 na CGD, os de 1999 a 2003 no BPN e de 2007 no IGCP, I.P.) que não constavam dos balanços da CIRDD, enquanto esta entidade tinha intervenção, nem dos balanços do IVDP. A Casa do Douro foi, juntamente com a então CIRDD, cotitular das contas de 1998 a 2003.
Durante o ano de 2010 foram encerradas as contas na CGD e transferidos os saldos para o IGCP. Assim, continuam a existir as contas no BPN e uma única conta no IGCP.
- II. Os saldos desta conta de depósitos à ordem estão consignados aos pagamentos a efectuar aos produtores a título das vendas que realizam de uvas, mosto e vinho generoso, no âmbito de cada vindima.
- III. De acordo com o nº 1 do Artº 20º do Regulamento da Denominação de Origem Vinho do Porto, anexo ao Decreto-Lei nº 166/86, de 26 de junho, "todas as pessoas singulares ou coletivas que se dediquem à venda do vinho do Porto ficam obrigadas a fazer a sua inscrição em registo apropriado" existente no IVDP.
- IV. O procedimento dos pagamentos do comércio à lavoura encontra-se no Comunicado de Vindima de 2004, designadamente IV Capítulo ("Normas de Compra") do qual transcrevem-se excertos de alguns pontos:

Ponto nº 10: *"Todos os viticultores que produzam uvas/mosto e os produtores de vinho ficam obrigados a entregar no IVDP, até ao dia 15 de Novembro, as respetivas Declarações de Colheita e Produção e seus Anexos ..."*



Ponto nº 30: "Nos limites das atribuições e competências do IVDP legalmente estabelecidas ... a modalidade de pagamento é definida da seguinte forma:

a) Os comerciantes efetuarão os seus pagamentos no IVDP através da entrega do meio de pagamento e listagem dos valores a pagar a cada um dos viticultores, indicando:

- Número e nome do Viticultor;
- Tipo de produto;
- Tipo de pagamento (adiantamento / prestação / liquidação);
- Preço por pipa e quantidade a liquidar (apenas nas liquidações);
- Eventuais deduções por pagamento de quotas, taxas, etc. (observações);
- Valor total a pagar.

b) Os viticultores que vendem a sua produção de uvas, mosto generoso ou vinho Generoso a Comerciantes, deverão comunicar ao IVDP o seu NIB autenticado pelo banco, para efeito de recebimento dos pagamentos dos comerciantes.

c) Os pagamentos a efectuar pelo IVDP aos viticultores, serão realizados através de transferência bancária na conta referida na alínea anterior (NIB).

d) No caso de o comerciante pretender efectuar adiantamentos deverá proceder à entrega do respetivo meio de pagamento ao IVDP. A entrega do valor do adiantamento aos viticultores apenas será processada após comunicação, por este ao IVDP, do seu NIB."

V. Em suma e na prática:

I -a) os compradores e os produtores declaram ao IVDP, além do mais, as respetivas transações, em termos de quantidades e de valores; b) os compradores depositam o respetivo valor da compra na conta bancária, expressamente aberta para o efeito em nome do IVDP e c). os vendedores recebem idêntico valor mediante a utilização das quantias assim depositadas, por transferência bancária,

II. Assim, o saldo das contas bancárias tem de ser, exatamente, de montante igual ao dos créditos dos vendedores.

III. Em 31 de dezembro de 2013 o valor dos saldos das contas de depósitos à ordem era de 3.782.111,24 euros com a seguinte distribuição por bancos a que correspondem idênticos valores no passivo na conta Credores Diversos, exceto quanto ao valor de 328,44 euros, relativo a uma diferença numa das contas produtores da CGD que vem desde 2008 e ao valor de 1.991,98 euros, relativo a uma diferente originada em 2013:

| | |
|--------------------------------------------------------------|--------------|
| Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P. | 3.728.621,97 |
| Banco Português de Negócios (BPN) | 53.489,27 |



Handwritten initials/signature

IV. A conta no BPN tem uma gestão conjunta do IVDP e da Casa do Douro, facto que impediu a transferência dos seus montantes para a conta do IGCP.

2.39.7. Posição financeira

No cumprimento do princípio de unidade de tesouraria, desde julho de 2002, o IVDP aplica os seus excedentes em aplicações (CEDIC) disponibilizadas pelo IGCP.

| Banco | Número de Conta | Saldo a 31/12/2013 |
|-------|-----------------------------------|-----------------------|
| IGCP | 0781 0112 00000006091 34 - CEDICS | 4.750.000,00 € |
| | Total | 4.750.000,00 € |

São exceção a esta regra as contas do BPN, pelo motivo já referido e a do BPI onde se encontram depositadas as ações da SPIDOURO, em virtude da participação do IVDP nessa empresa, uma vez que o IGCP, não dispõe dessa funcionalidade.

Em 31 de dezembro de 2013 o valor dos saldos das contas de depósitos à ordem era de 4.783.717,51 euros com a seguinte distribuição por bancos a que correspondem idênticos valores no passivo na conta Credores Diversos.

| Banco | Número de Conta | Saldo a 31/12/2013 |
|-----------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| BPI SA | 0010 0000 86682990001 55 | 82,03 € |
| BPN - BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS | 0079 0000 17680959101 42 | 10.675,88 € |
| BPN - BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS | 0079 0000 13898621101 20 | 9.538,52 € |
| BPN - BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS | 0079 0000 08909259101 15 | 27.680,43 € |
| BPN - BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS | 0079 0000 05433356101 77 | 3.648,54 € |
| BPN - BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS | 0079 0000 03242065101 38 | 1.945,90 € |
| IGCP | 0781 0112 00000006091 34 | 71.889,93 € |
| IGCP | 0781 0112 01120011468 77 | 111.943,44 € |
| IGCP | 0781 0112 01120012722 98 | 3.728.621,97 € |
| IGCP | 0781 0112 01120011346 55 | 52.055,70 € |
| IGCP | 0781 0112 01120013327 29 | 52.500,00 € |
| IGCP | 0781 0112 01120013445 63 | 98.394,24 € |
| IGCP | 0781 0112 01120013690 07 | 87.707,21 € |
| IGCP | 0781 0112 01120013698 80 | 64.082,26 € |
| IGCP | 0781 0112 01120014372 95 | 24.345,60 € |
| IGCP | 0781 0112 01120014584 41 | 5.765,29 € |
| IGCP | 0781 0112 01120014591 20 | 432.840,57 € |
| | Total | 4.783.717,51 € |



2.39.8. Acréscimos e Diferimentos

| CONTAS | ACTIVO | |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| | 2013 | 2012 |
| Acréscimos de Proveitos | | |
| Juros a receber | 280.541,07 | 238.154,99 |
| Outros acréscimos de proveitos | 71.581,45 | 165.204,83 |
| | 352.122,52 | 403.359,82 |
| Custos Diferidos | | |
| Fornecimentos e serviços externos | 68.697,63 | 75.256,24 |
| Outros custos diferidos | - | - |
| | 68.697,63 | 75.256,24 |
| TOTAL | 420.820,15 | 478.616,06 |
| | PASSIVO | |
| Acréscimos de Custos | | |
| Remunerações a liquidar | 474.026,03 | 523.568,26 |
| Outros acréscimos de custos | 44.606,34 | 7.693,76 |
| | 518.632,37 | 531.262,02 |
| Proveitos diferidos | | |
| Subsídios para investimentos | 203.732,37 | 269.662,90 |
| Outros proveitos diferidos | - | - |
| | 203.732,37 | 269.662,90 |
| TOTAL | 722.364,74 | 800.924,92 |

2.39.9 Cadastro e Inventário do Património

Desde a sua fundação e até abril de 1974, o cadastro e inventário do património do IVP, encontrava-se organizado e devidamente atualizado. Após essa data e até 1990, o serviço de património esteve desativado e, em consequência, o inventário ficou desatualizado.

Com a publicação da lei orgânica, operada pelo Decreto-Lei nº 192/88, de 30 de maio, o IVP viu restaurada a sua autonomia patrimonial e financeira e, em 1990, a Direção entendeu ser possível reativar o serviço de património e, em consequência, foi criado um grupo de trabalho com a responsabilidade de organizar e atualizar o cadastro e património do organismo (Ordem de Serviço nº 13 de 1990).

O carácter altamente especializado do organismo, a multiplicidade de funções que é chamado a desempenhar, quer no aspeto técnico quer no marketing, tornou urgente a sua modernização, o que determinou a realização de obras profundas de remodelação das suas instalações que mais uma vez vieram comprometer a eficácia desejada para o processo de cadastro e inventariação não permitindo a sua uniformidade e permanentemente atualização.

Em 2001 foi iniciado novo processo de atualização dos bens patrimoniais do IVP, ficando concluída a inventariação desde 1988 até 2000, inclusive.

Em 2007 deu-se por concluído todo o processo de inventariação.